



Câmara Municipal de Moji Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1977

Aprova o nome do Engenheiro Agrimensor ANTONIO CARLOS LANG BUENO para exercer o cargo de Diretor do SAMAE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJI GUAÇU aprova e eu, JOÃO CUSTÓDIO DOS SANTOS, na qualidade de seu Presidente, promulgo, - nos termos da alínea f do artigo 17 do Regimento Interno (Resolução nº 2, de 30 de dezembro de 1968), o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - É aprovada a indicação do Engenheiro - Agrimensor ANTONIO CARLOS LANG BUENO para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - S.A.M.A.E.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Moji Guaçu, em 11 de Fevereiro de 1.977.

Vereador JOÃO CUSTÓDIO DOS SANTOS
Presidente

Registrado e encaminhado à publicação na data supra.

FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA
Diretor de Secretaria